



NOTA DE APOIO EM NOME DOS PORTUÁRIOS BRASILEIROS

Brasília-DF, 06 de abril de 2018.

Portuários do Brasil,

O Supremo Tribunal Federal abriu mão do seu papel de guardião da Constituição Federal ao negar o Habeas Corpus em favor do ex-presidente Lula. Trata-se de mais um dos grandes erros históricos do Poder Judiciário.

Tal decisão é questionável, além de injusta - principalmente porque a Justiça atuou sobre intensa pressão de interesses políticos reacionários e foi forçada por uma maciça campanha feita pela mídia tendenciosa. Ainda teve o reforço de recentes manifestações inconstitucionais de vozes das Forças Armadas.

Vejam-se que diz o artigo 5º da Carta Magna, inciso 57, com letras claras: **“ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal”**.

Ao agir assim - reservando as proporções - o STF traz à tona a trágica recordação do ato da Corte Suprema brasileira que, em 17 de junho de 1936, negou o Habeas Corpus em favor de ***Olga Benário Prestes***, o que teria evitado sua extradição para a Alemanha nazista e sua execução numa câmara de gás.



A condenação do ex-presidente Lula foi decretada sem nenhuma prova concreta, pelo juiz Sérgio Moro – confirmada pela 8ª Turma do Tribunal Federal Regional da 4ª Região (TRF-4) no episódio conhecido como **“Triplex do Guarujá”**.

Ela (condenação) deu-se somente com base em declarações de criminosos confessos, que se beneficiaram do desmoralizado instituto da delação premiada e por pressão da mídia conservadora, além de atender a outros interesses que não legitimados juridicamente.

Por tudo isso, as federações portuárias se somam às demais forças democráticas e defensoras do Estado Democrático de Direito em geral, na mobilização em defesa da democracia e pela luta para garantir a liberdade de Lula, seus direitos políticos, e pela realização de eleições efetivamente livres.

Respeitosamente,


Mário Teixeira
Presidente – FENCCOVIB


Eduardo Lírio Guterra
Presidente – FNP


Wilton Ferreira Barreto
Presidente – ANP